

Nº de inscrição	Nome completo	Área de atuação
PRDVE012558202613	LEILIANE RODRIGUES PEREIRA	Gestão Pública e Administrativa
PRDVE789719202613	PALOMA ADRIELLY DE LIMA DAURIA	Saúde e Bem-estar
PRDVE125111202617	RAIAINE RODRIGUES BERNARDO SILVA	Saúde e Bem-estar
PRDVE702111202613	ISABELLA MAYARA MATHEUS FERREIRA LEITE	Saúde e Bem-estar
PRDVE226057202613	HENRIQUE GOMES FERNANDES	Saúde e Bem-estar
PRDVE498535202616	ANA CLARA BITENCOURT OTTONI	Tecnologia e Inovação
PRDVE288353202617	SERGIO HENRIQUE LAMARQUE SILVA	Tecnologia e Inovação
PRDVE710926202616	TUANNY CRISTINE FRANCA E COSTA	Tecnologia e Inovação
PRDVE271232202617	JOSE CLAUDIO SOARES ROLAND	Tecnologia e Inovação
PRDVE656106202618	GEOVANA FERREIRA DOS SANTOS	Turismo e Hospitalidade

EDITAL ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 11/2026
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GOVERNO DO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, ESCOLAGOV/MS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 1/2026, torna pública a homologação do Processo Seletivo do Programa de Estágio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, cujo Resultado Final foi divulgado por meio do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 10/2026, de 15 de maio de 2026.

1. Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo, destinado à formação de cadastro de reserva de estudantes para atuação em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, observadas as áreas de atuação, a ordem de classificação final e as modalidades de ações afirmativas constantes do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 10/2026.
2. A convocação dos candidatos classificados ocorrerá conforme a necessidade da Administração Pública, a disponibilidade de vagas, a compatibilidade entre a área de formação acadêmica e as atividades de estágio, bem como a ordem de classificação final homologada.
3. A homologação do resultado final não gera direito subjetivo à convocação, ficando eventual admissão condicionada ao atendimento integral dos requisitos exigidos para ingresso no Programa de Estágio.
4. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da publicação deste Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

Campo Grande – MS, 15 de maio de 2026.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul